



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00327/2021**

Às 09:30 horas do dia 17 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 132/2020 alterada Pela Portaria 44/2021 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0057391385202018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00327/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Sistema para unitarizar e identificar medicamentos) e Materiais de Consumo (Embalagens para acondicionamento de medicamento e Ribbom para uso no aparelho unitarizador), para atender o HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Lenço de tecido

**Descrição Complementar:** Sistema para unitarizar e identificar medicamentos (ampolas, blister individuais, frasco ampolas) e/ou kit e/ou materiais com impressão direto na forma. - UNID

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 329.158,3300

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 201.600,0000 .**

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Lenço de tecido

**Descrição Complementar:** Embalagem de 60 mm x 60 mm, para embalar comprimidos dentro dos blísteres cortados em unidades. Possui uma face cristal e outra, branca, para imprimir rótulos com textos, códigos de barras e desenhos. Apresentação rolo com aproximadamente 15.000 unidades. - ROLO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 101,6800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.470,8000 e com valor negociado a R\$ 101,6800 .**

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Lenço de tecido

**Descrição Complementar:** Embalagem de 60 mm x 60 mm, para embalar comprimidos dentro dos blísteres cortados em unidades. Possui uma face cristal e outra, branca, para imprimir rótulos com textos, códigos de barras e desenhos. Tarja impressa na face da embalagem com material cristal na cor: preto. Apresentação rolo com aproximadamente 10.000 unidades. - ROLO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 50,8400

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.071,7000 e com valor negociado a R\$ 50,8400 .**

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Lenço de tecido

**Descrição Complementar:** Embalagem de 60 mm x 100 mm para ampolas pequenas. Possui uma face cristal e outra, branca para imprimir rótulos com textos, código de barras e desenhos. Apresentação rolo com aproximadamente 10.000 unidades. - ROLO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 444,9400

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.610,0000 e com valor negociado a R\$ 444,9400 .**

**Item: 5 - Grupo 1**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** Embalagem de 60 mm x 100 mm para ampolas pequenas. Possui uma face cristal e outra, branca para imprimir rótulos com textos, código de barras e desenhos. Tarja impressa na face da embalagem com material crista na cor: vermelho. Apresentação rolo com aproximadamente 10.000 unidades. - ROLO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 222,4700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.576,1000 e com valor negociado a R\$ 222,4700 .**

**Item: 6 - Grupo 1**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** Embalagem de 60 mmx 100 mm para ampolas pequenas. Possui uma face cristal e outra, branca para imprimir rótulos com textos, código de barras e desenhos. Tarja impressa na face da embalagem com material cristal na cor: preto. Apresentação rolo com aproximadamente 10.000 unidades. - ROLO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 222,4700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.576,1000 e com valor negociado a R\$ 222,4700 .**

**Item: 7 - Grupo 1**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** Embalagem de 70 mm x 130 mm, para embalar ampolas até 10 mL e frascos pequenos (menores de 25 mm de diâmetro), com uma face cristal e outra, branca, para imprimir rótulos com textos, códigos de barras e desenhos. Apresentação rolo com aproximadamente 7.500 unidades. - ROLO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 168,1000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.921,1000 e com valor negociado a R\$ 168,1000 .**

**Item: 8 - Grupo 1**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** Embalagem de 70 mm x 130 mm, para embalar ampolas até 10 mL e frascos pequenos (menores de 25 mm de diâmetro), com uma face cristal e outra, branca, para imprimir rótulos com textos, códigos de barras e desenhos. Tarja impressa na face da embalagem com material cristal na cor: vermelho. Apresentação rolo com aproximadamente 5.000 unidades. - ROLO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 84,0500

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.129,5500 e com valor negociado a R\$ 84,0500 .**

**Item: 9 - Grupo 1**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** Embalagem de 70 mm x 130 mm, para embalar ampolas até 10 mL e frascos pequenos (menores de 25 mm de diâmetro), com uma face cristal e outra, branca, para imprimir rótulos com textos, códigos de barras e desenhos. Tarja impressa na face da embalagem com material cristal na cor: preto. Apresentação rolo com aproximadamente 5.000 unidades. - ROLO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 84,0500

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.129,5500 e com valor negociado a R\$ 84,0500 .**

**Item: 10 - Grupo 1**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** Ribbon compatível com Item 1 (Unitarizadora), Item 01 Lote I - UNID

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 165,0600

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 263,2200 e com valor negociado a R\$ 165,0600 .**

**Item: 11 - Grupo 2**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** Placa para leito em acrílico resistente, medindo 35 cm x 25 cm x 3 mm. O adesivo com a arte, conforme modelo abaixo, deverá ser disposto na face posterior (atrás) da placa: IMAGEM I EM ANEXO. - UNID

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 189

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 3.780,0000

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Item: 12 - Grupo 2**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** Suporte para placa de leito, fabricado com bagueira ferro 3/8" (moldura) e barra de aço 4.2 mm (engates), pintado com produto antiferrugem, conforme modelo abaixo. Compatível com a placa de leito (item 1), onde a mesma deverá encaixar na estrutura (moldura de ferro): IMAGEM II EM ANEXO. - UNID

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 145

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 36.177,5000

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Item: 13**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** Manta Térmica Aluminizada, em polietileno aluminizado, medidas aproximadas 2,10 x 1,40. - UNID

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1.188

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 8.363,5200

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Relação de Grupos**

**Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 330.701,9900

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 216.348,1200 e com valor negociado a R\$ 203.143,6600 .**

**Itens do grupo:**

- 1 - Lenco de tecido
- 2 - Lenco de tecido
- 3 - Lenco de tecido
- 4 - Lenco de tecido
- 5 - Lenco de tecido
- 6 - Lenco de tecido
- 7 - Lenco de tecido
- 8 - Lenco de tecido
- 9 - Lenco de tecido
- 10 - Lenco de tecido

**Grupo 2**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 39.957,5000

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Itens do grupo:**

- 11 - Lenco de tecido
- 12 - Lenco de tecido

**Histórico**

**Item: 1 - Grupo 1 - Lenco de tecido**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

	<b>Equiparada</b>	<b>ME/EPP</b>				<b>Registro</b>	
10.444.624/0001-51	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	1	R\$ 179.400,0000	R\$ 179.400,0000	17/08/2021 09:24:51

**Marca:** BrameTec

**Fabricante:** Brame Tecnologias

**Modelo / Versão:** BT50 A2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sistema de unitarização e identificação de medicamentos com processo de embalagem, selagem, rotulação automático e individual para diferentes formas farmacêuticas ampolas, comprimidos no blister, frasco ampolas e manual e semi-automático para kits. Demais especificações conforme proposta em anexo, devido a limitação de caracteres neste campo.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 201.600,0000	R\$ 201.600,0000	17/08/2021 08:45:30
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Marca:** Opuspac

**Fabricante:** Opuspac Ind. e Com. de Máquinas LTDA.

**Modelo / Versão:** OPUS 30X+3A+AB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SISTEMA AUTOMAÇÃO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE ACONDICIONAMENTO DE FÁRMACOS, DROGAS E SEUS INSUMOS, COM INTEGRAÇÃO AO SOFTWARE DO HOSPITAL COMPOSTO POR UNITARIZAÇÃO, MÁQUINA UNITARIZADORA AUTOMÁTICA SEMI AUTOMÁTICA E MANUAL, COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA E AUTONOMIA DE ABASTECIMENTO PARA AMPOLAS, FRASCO AMPOLAS, FLACONETES. AUTOMÁTICA E SEMI AUTOMÁTICA PARA BLISTERS CORTADOS, MANUAL PARA KITS DE MEDICAMENTO, COM COMPATIBILIDADE DE EXPANSÃO E REAL INTEGRAÇÃO COM MÓDULO DE CORTE AUTOMÁTICO DE BLISTERS, E IMPRESSÃO DIRETO NA FORMA FARMACÊUTICA. Sistema de Unitarização de Medicamentos, o sistema composto por módulo unitarizadora automatizada com função automática semi-automática e manual, alimentação automática para comprimidos e cápsulas em blister cortados pequenos e grandes, ampolas, frascos - ampola e flaconetes, autonomia até 900 unidades de comprimidos e cápsulas em blister cortados, e autonomia de até 570 unidades de ampolas, frascos ampola de 0,3mL até 25mL em formato redondos de até 25mm de diâmetro e altura até 80mm, o sistema permite operação automática, semi-automática e manual, O sistema possui opção de embalagem em material fotossensível com bloqueio/barreira de luz de 97% permitindo translucência máxima de 3% com e sem tarja risco impressa. MÓDULO DE UNITARIZAÇÃO DA ESTRUTURA: Os módulos que compõem o sistema possuem estrutura robusta forte, colunas construídas em alumínio maciço de 13 mm pintado e revestimento externo aço maciço inoxidável AISI 304, os módulos tipo coluna, com 4 roda 100mm, com travas freios para os rodízios da frente acordo com NR12. Revestimentos externos em aço inoxidável AISI 304 em 90% do equipamento, os motores e fiações dos motores dentro desta carenagem, os monitores incorporados no na estrutura do equipamento ou coberto pela carenagem em aço inox e embutidos dentro da estrutura do equipamento; O módulo de unitarização possui gabinete elétrico de fácil acesso com corpo e porta de aço inox 304 com chave de acesso e interruptor geral externo lateral seccionador mini vario 20A manopla vermelha/amarela 2 de acordo com a NR10 e NR12; o módulo de unitarização possui acústicos, laudo de testes sonoros. fiação embutidas na carenagem do equipamento; No exterior do equipamento não fica aparente motores, canaletas, rebarbas. Os motores e compressores do módulo permitem a coleta dos medicamentos unitarizados dentro de sua carenagem sem ocupar o espaço frontal do equipamento onde fica o operador. Peças de aço inoxidável alumínio anodizado e aço revestido por camada de níquel. Sistema automático de economia de energia, desligamento automático dos sistemas de geração de ar após 30 segundos sem uso do equipamento. Alimentação Elétrica 220 Volts. VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: A velocidade de operação do sistema é de até 2600 unidades por hora em modo automático e semiautomático... (CONTINUA).

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 201.600,0000	10.780.790/0001-29	17/08/2021 09:30:00:383
R\$ 179.400,0000	10.444.624/0001-51	17/08/2021 09:30:00:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Recusa de proposta	17/08/2021 11:22:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.444.624/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 179.400,0000. Motivo: Valores dos itens 2 a 10 que compõe o grupo 01 acima do estimado e a empresa não negociou, via chat.
Aceite de proposta	23/08/2021 09:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 201.600,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2021 10:04:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 2 - Grupo 1 - Lenco de tecido**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	2	R\$ 1.235,4000	R\$ 2.470,8000	17/08/2021 08:45:30

**Marca:** Opuspac

**Fabricante:** Opuspac Ind. e Com. de Máquinas LTDA.

**Modelo / Versão:** Embalagem 60x60 sem impressão.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem fabricada em polipropileno biorientado e cavitado; Com sistema de fácil abertura; Modo indução leitura, permitindo que as embalagens sejam abertas somente em uma das 4 laterais na posição para ideal leitura do profissional que irá administrar o medicamento, abertura para ambidestros, seta superior indicando local para fácil abertura; Gramatura de no máximo 27,5g por m<sup>2</sup> por cada parede, com espessura máxima de 65 micras somadas as duas paredes da embalagem; Temperatura de selagem que não ultrapasse 145°C para não prejudicar os medicamentos e equipamento; Uma única linha selagem superior e inferior de no máximo 10mm largura, uma única linha de selagem em cada lateral direita e esquerda de no máximo 5mm de largura; As selagens laterais direita e esquerda e selagem inferior devem ser resistentes ao rasgamento impedindo a abertura fora da seta indicativa; Os tamanhos de área de selagem devem ser respeitados para não prejudicar o espaço interno da embalagem, as embalagens deve ser obrigatoriamente compatíveis com as máquinas unitarizadoras de medicamentos Marca Opuspac Modelos Opus 30, 30X, 30E, 35X e ter obrigatoriamente compatibilidade com a configuração de fábrica do equipamento; Não exceder temperatura de selagem e trabalho acima 145°C; Os rolos de embalagens deverão ser contínuos sem emendas ou falhas até o final do rolo; Os rolos deverão alinhados sem malformação; As embalagens deverão ser comprovadamente recicláveis; Os lotes de embalagens deverão ser rastreáveis; As embalagens não devem gerar qualquer tipo de resíduos excessivo de selagem recorrentes, as embalagens não poderão perder nenhuma das característica de indução de segurança do paciente e profissional, deverão ser compatíveis com a funcionalidade de seleção do tamanho das embalagens em tela, sem necessidade de ajustes manuais, caso disponibilizado a atualizações de software do equipamento ou inovações nas características das embalagens, as mesmas atualizações e inovações deverão ser adicionadas pelo fornecedor aos novos lotes de embalagens a serem entregues, às custas de atualizações inovações e integrações deverão ser arcadas pela empresa fornecedora, caso haja danos ao equipamento provocados pelo uso embalagens a empresa fornecedora terá que prestar assistência técnica presencial em no máximo 24 horas, caso haja danos ou desgastes precoce em partes e peças do equipamento as custas ficarão por conta da empresa fornecedora, caso haja aumento da temperatura de trabalho no equipamento acima de 145°C as custas para ajustes ficará por conta da empresa fornecedora, em caso de divergência da autoria dos danos causados pelas embalagens, a qualquer momento a administração poderá solicitar ao fabricante do equipamento análise e parecer sobre amostra das embalagens assim como dos possíveis danos causados ao equipamento, prevalece assim o laudo da fabricante dos equipamentos, em caso de necessidade de laudo de laboratório credenciado para análise das amostras as custas ficarão por conta das empresas fornecedoras; As embalagens para medicamentos fotossensíveis deverão ter bloqueio de luz de no mínimo 97% permitindo passar no máximo 3% de luz, caso a empresa não seja fabricante das embalagens, deverá apresentar carta de solidariedade às condições do presente edital. Marcas não aprovadas será obrigatório envio de amostras para teste de compatibilidade de desempenho do equipamento, onde serão unitarizados 3 lotes de 10 milheiros de cada item, número de perda de embalagens aceitável é no máximo 156 embalagens por lote de 10.000, será aceitável no máximo 4 paradas do equipamento por lote de 10.000, embalagens problemas como fechamento com defeito, seladas de forma incorreta, problemas na selagem, cobrindo informações, abrindo no manuseio a máxima aceitável de 0,1% por lote de 10.000 essas embalagens serão consideradas como embalagens desperdiçadas, todos os testes devem ser feitos com a configuração original do equipamento inclusive temperatura de trabalho. O licitante ou fornecedor deverá comprovar que possui corpo técnico treinado para prestar assistência técnica em caso de parada do equipamento em decorrência de problemas com uso das embalagens, devendo apresentar registro junto ao CREA da empresa e do engenheiro responsável; O engenheiro responsável deverá ser certificado pela fabricante do equipamento. Embalagem para unitarização de blister cortado, medindo 60mm x 60mm sem tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação única, unidade de medida rolo com 15 milheiros.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

10.444.624/0001-51	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	2	R\$ 1.345,5000	R\$ 2.691,0000	17/08/2021 09:24:51
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

**Marca:** Sisnac

**Fabricante:** Sisnac

**Modelo / Versão:** 50x50

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem para comprimido no blister cortado, medindo 50 mm x 50 mm, material fotossensível sem tarja de risco. Rolo com 5000unid. = 06 rolos

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.691,0000	10.444.624/0001-51	17/08/2021 09:30:00:383
R\$ 2.470,8000	10.780.790/0001-29	17/08/2021 09:30:00:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/08/2021 11:22:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.444.624/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 2.691,0000. Motivo: Valores dos itens 2 a 10 que

compõe o grupo 01 acima do estimado e a empresa não negociou, via chat.

Aceite de proposta	23/08/2021 09:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 2.470,8000 e com valor negociado a R\$ 101,6800. Motivo: Conforme negociação neste chat de mensagem
Habilitação de fornecedor	23/08/2021 10:04:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

### Item: 3 - Grupo 1 - Lenco de tecido

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.444.624/0001-51	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	1	R\$ 951,6000	R\$ 951,6000	17/08/2021 09:24:51
	<b>Marca:</b> Sinsic <b>Fabricante:</b> Sinsic <b>Modelo / Versão:</b> 50x50 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Embalagem para comprimido no blister cortado, medindo 50 mm x 50 mm, material fotossensível com tarja de risco. Rolo com 5000unid = 02 rolos <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.071,7000	R\$ 1.071,7000	17/08/2021 08:45:30
	<b>Marca:</b> Opuspac <b>Fabricante:</b> Opuspac Ind. e Com. de Máquinas LTDA. <b>Modelo / Versão:</b> Embalagem 60x60 com tarja preta. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Embalagem fabricada em polipropileno biorientado e cavitado; Com sistema de fácil abertura; Modo indução leitura, permitindo que as embalagens sejam abertas somente em uma das 4 laterais na posição para ideal leitura do profissional que irá administrar o medicamento, abertura para ambidestros, seta superior indicando local para fácil abertura; Gramatura de no máximo 27,5g por m <sup>2</sup> por cada parede, com espessura máxima de 65 micras somadas as duas paredes da embalagem; Temperatura de selagem que não ultrapasse 145°C para não prejudicar os medicamentos e equipamento; Uma única linha selagem superior e inferior de no máximo 10mm largura, uma única linha de selagem em cada lateral direita e esquerda de no máximo 5mm de largura; As selagens laterais direita e esquerda e selagem inferior devem ser resistentes ao rasgamento impedindo a abertura fora da seta indicativa; Os tamanhos de área de selagem devem ser respeitados para não prejudicar o espaço interno da embalagem, as embalagens deve ser obrigatoriamente compatíveis com as máquinas unitarizadoras de medicamentos Marca Opuspac Modelos Opus 30, 30X, 30E, 35X e ter obrigatoriamente compatibilidade com a configuração de fábrica do equipamento; Não exceder temperatura de selagem e trabalho acima 145°C; Os rolos de embalagens deverão ser contínuos sem emendas ou falhas até o final do rolo; Os rolos deverão alinhados sem malformação; As embalagens deverão ser comprovadamente recicláveis; Os lotes de embalagens deverão ser rastreáveis; As embalagens não devem gerar qualquer tipo de resíduos excessivo de selagem recorrentes, as embalagens não poderão perder nenhuma das características de indução de segurança do paciente e profissional, deverão ser compatíveis com a funcionalidade de seleção do tamanho das embalagens em tela, sem necessidade de ajustes manuais, caso disponibilizado a atualizações de software do equipamento ou inovações nas características das embalagens, as mesmas atualizações e inovações deverão ser adicionadas pelo fornecedor aos novos lotes de embalagens a serem entregues, às custas de atualizações inovações e integrações deverão ser arcadas pela empresa fornecedora, caso haja danos ao equipamento provocados pelo uso embalagens a empresa fornecedora terá que prestar assistência técnica presencial em no máximo 24 horas, caso haja danos ou desgastes precoce em partes e peças do equipamento as custas ficarão por conta da empresa fornecedora, caso haja aumento da temperatura de trabalho no equipamento acima de 145°C as custas para ajustes ficará por conta da empresa fornecedora, em caso de divergência da autoria dos danos causados pelas embalagens, a qualquer momento a administração poderá solicitar ao fabricante do equipamento análise e parecer sobre amostra das embalagens assim como dos possíveis danos causados ao equipamento, prevalece assim o laudo da fabricante dos equipamentos, em caso de necessidade de laudo de laboratório credenciado para análise das amostras as custas ficarão por conta das empresas fornecedoras; As embalagens para medicamentos fotossensíveis deverão ter bloqueio de luz de no mínimo 97% permitindo passar no máximo 3% de luz, caso a empresa não seja fabricante das embalagens, deverá apresentar carta de solidariedade às condições do presente edital. Marcas não aprovadas será obrigatório envio de amostras para teste de compatibilidade de desempenho do equipamento, onde serão unitarizados 3 lotes de 10 milheiros de cada item, número de perda de embalagens aceitável é no máximo 156 embalagens por lote de 10.000, será aceitável no máximo 4 paradas do equipamento por lote de 10.000, embalagens problemas como fechamento com defeito, seladas de forma incorreta, problemas na selagem, cobrindo informações, abrindo no manuseio a máxima aceitável de 0,1% por lote de 10.000 essas embalagens serão consideradas como embalagens desperdiçadas, todos os testes devem ser feitos com a configuração original do equipamento inclusive temperatura de trabalho. O licitante ou fornecedor deverá comprovar que possui corpo técnico treinado para prestar assistência técnica em caso de parada do equipamento em decorrência de problemas com uso das embalagens, devendo apresentar registro junto ao CREA da empresa e do engenheiro responsável; O engenheiro responsável deverá ser certificado pela fabricante do equipamento. Embalagem para unitarização de blister cortado, medindo 60mm x 60mm com tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação única, unidade de medida rolo com 10 milheiros. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.071,7000	10.780.790/0001-29	17/08/2021 09:30:00:383
R\$ 951,6000	10.444.624/0001-51	17/08/2021 09:30:00:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/08/2021 11:22:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.444.624/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 951,6000. Motivo: Valores dos itens 2 a 10 que compõe o grupo 01 acima do estimado e a empresa não negociou, via chat.
Aceite de proposta	23/08/2021 09:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1.071,7000 e com valor negociado a R\$ 50,8400. Motivo: Conforme negociação neste chat de mensagem
Habilitação de fornecedor	23/08/2021 10:04:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 4 - Grupo 1 - Lenco de tecido

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	2	R\$ 1.305,0000	R\$ 2.610,0000	17/08/2021 08:45:30

**Marca:** Opuspac

**Fabricante:** Opuspac Ind. e Com. de Máquinas LTDA.

**Modelo / Versão:** Embalagem 60x100 sem impressão.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem fabricada em polipropileno biorientado e cavitado; Com sistema de fácil abertura; Modo indução leitura, permitindo que as embalagens sejam abertas somente em uma das 4 laterais na posição para ideal leitura do profissional que irá administrar o medicamento, abertura para ambidestros, seta superior indicando local para fácil abertura; Gramatura de no máximo 27,5g por m<sup>2</sup> por cada parede, com espessura máxima de 65 micras somadas as duas paredes da embalagem; Temperatura de selagem que não ultrapasse 145°C para não prejudicar os medicamentos e equipamento; Uma única linha selagem superior e inferior de no máximo 10mm largura, uma única linha de selagem em cada lateral direita e esquerda de no máximo 5mm de largura; As selagens laterais direita e esquerda e selagem inferior devem ser resistentes ao rasgamento impedindo a abertura fora da seta indicativa; Os tamanhos de área de selagem devem ser respeitados para não prejudicar o espaço interno da embalagem, as embalagens deve ser obrigatoriamente compatíveis com as máquinas unitarizadoras de medicamentos Marca Opuspac Modelos Opus 30, 30X, 30E, 35X e ter obrigatoriamente compatibilidade com a configuração de fábrica do equipamento; Não exceder temperatura de selagem e trabalho acima 145°C; Os rolos de embalagens deverão ser contínuos sem emendas ou falhas até o final do rolo; Os rolos deverão alinhados sem malformação; As embalagens deverão ser comprovadamente recicláveis; Os lotes de embalagens deverão ser rastreáveis; As embalagens não devem gerar qualquer tipo de resíduos excessivo de selagem recorrentes, as embalagens não poderão perder nenhuma das características de indução de segurança do paciente e profissional, deverão ser compatíveis com a funcionalidade de seleção do tamanho das embalagens em tela, sem necessidade de ajustes manuais, caso disponibilizado a atualizações de software do equipamento ou inovações nas características das embalagens, as mesmas atualizações e inovações deverão ser adicionadas pelo fornecedor aos novos lotes de embalagens a serem entregues, às custas de atualizações inovações e integrações deverão ser arcadas pela empresa fornecedora, caso haja danos ao equipamento provocados pelo uso embalagens a empresa fornecedora terá que prestar assistência técnica presencial em no máximo 24 horas, caso haja danos ou desgastes precoce em partes e peças do equipamento as custas ficarão por conta da empresa fornecedora, caso haja aumento da temperatura de trabalho no equipamento acima de 145°C as custas para ajustes ficará por conta da empresa fornecedora, em caso de divergência da autoria dos danos causados pelas embalagens, a qualquer momento a administração poderá solicitar ao fabricante do equipamento análise e parecer sobre amostra das embalagens assim como dos possíveis danos causados ao equipamento, prevalece assim o laudo da fabricante dos equipamentos, em caso de necessidade de laudo de laboratório credenciado para análise das amostras as custas ficarão por conta das empresas fornecedoras; As embalagens para medicamentos fotossensíveis deverão ter bloqueio de luz de no mínimo 97% permitindo passar no máximo 3% de luz, caso a empresa não seja fabricante das embalagens, deverá apresentar carta de solidariedade às condições do presente edital. Marcas não aprovadas será obrigatório envio de amostras para teste de compatibilidade de desempenho do equipamento, onde serão unitarizados 3 lotes de 10 milheiros de cada item, número de perda de embalagens aceitável é no máximo 156 embalagens por lote de 10.000, será aceitável no máximo 4 paradas do equipamento por lote de 10.000, embalagens problemas como fechamento com defeito, seladas de forma incorreta, problemas na selagem, cobrindo informações, abrindo no manuseio a máxima aceitável de 0,1% por lote de 10.000 essas embalagens serão consideradas como embalagens desperdiçadas, todos os testes devem ser feitos com a configuração original do equipamento inclusive temperatura de trabalho. O licitante ou fornecedor deverá comprovar que possui corpo técnico treinado para prestar assistência técnica em caso de parada do equipamento em decorrência de problemas com uso das embalagens, devendo apresentar registro junto ao CREA da empresa e do engenheiro responsável; O engenheiro responsável deverá ser certificado pela fabricante do equipamento. Embalagem para unitarização de ampolas até 3ml, medindo 60mm x 100mm sem tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação única, unidade de

medida rolo com 10 milheiros.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

10.444.624/0001-51 SISNAC Não Não 2 R\$ 1.681,2300 R\$ 3.362,4600 17/08/2021 09:24:51  
PRODUTOS  
PARA SAUDE  
LTDA

**Marca:** Sismac

**Fabricante:** Sismac

**Modelo / Versão:** 50X110

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem para ampola, medindo 50 mm x 110 mm, material fotossensível sem tarja de risco. Rolo c/ 3000unid = 07 rolos

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.362,4600	10.444.624/0001-51	17/08/2021 09:30:00:383
R\$ 2.610,0000	10.780.790/0001-29	17/08/2021 09:30:00:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/08/2021 11:22:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.444.624/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 3.362,4600. Motivo: Valores dos itens 2 a 10 que compõe o grupo 01 acima do estimado e a empresa não negociou, via chat.
Aceite de proposta	23/08/2021 09:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 2.610,0000 e com valor negociado a R\$ 444,9400. Motivo: Conforme negociação neste chat de mensagem
Habilitação de fornecedor	23/08/2021 10:04:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 5 - Grupo 1 - Lenco de tecido

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.576,1000	R\$ 1.576,1000	17/08/2021 08:45:30

**Marca:** Opuspac

**Fabricante:** Opuspac Ind. e Com. de Máquinas LTDA.

**Modelo / Versão:** Embalagem 60x100 com tarja vermelha.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem fabricada em polipropileno biorientado e cavitado; Com sistema de fácil abertura; Modo indução leitura, permitindo que as embalagens sejam abertas somente em uma das 4 laterais na posição para ideal leitura do profissional que irá administrar o medicamento, abertura para ambidestros, seta superior indicando local para fácil abertura; Gramatura de no máximo 27,5g por m<sup>2</sup> por cada parede, com espessura máxima de 65 micras somadas as duas paredes da embalagem; Temperatura de selagem que não ultrapasse 145°C para não prejudicar os medicamentos e equipamento; Uma única linha selagem superior e inferior de no máximo 10mm largura, uma única linha de selagem em cada lateral direita e esquerda de no máximo 5mm de largura; As selagens laterais direita e esquerda e selagem inferior devem ser resistentes ao rasgamento impedindo a abertura fora da seta indicativa; Os tamanhos de área de selagem devem ser respeitados para não prejudicar o espaço interno da embalagem, as embalagens deve ser obrigatoriamente compatíveis com as máquinas unitarizadoras de medicamentos Marca Opuspac Modelos Opus 30, 30X, 30E, 35X e ter obrigatoriamente compatibilidade com a configuração de fábrica do equipamento; Não exceder temperatura de selagem e trabalho acima 145°C; Os rolos de embalagens deverão ser contínuos sem emendas ou falhas até o final do rolo; Os rolos deverão alinhados sem malformação; As embalagens deverão ser comprovadamente recicláveis; Os lotes de embalagens deverão ser rastreáveis; As embalagens não devem gerar qualquer tipo de resíduos excessivo de selagem recorrentes, as embalagens não poderão perder nenhuma das característica de indução de segurança do paciente e profissional, deverão ser compatíveis com a funcionalidade de seleção do tamanho das embalagens em tela, sem necessidade de ajustes manuais, caso disponibilizado a atualizações de software do equipamento ou inovações nas características das embalagens, as mesmas atualizações e inovações deverão ser adicionadas pelo fornecedor aos novos lotes de embalagens a serem entregues, às custas de atualizações inovações e integrações deverão ser arcadas pela empresa fornecedora, caso haja danos ao equipamento provocados pelo uso embalagens a empresa fornecedora terá que prestar assistência técnica presencial em no máximo 24 horas, caso haja danos ou desgastes precoce em partes e peças do equipamento as custas ficarão por conta da empresa fornecedora, caso haja aumento da temperatura de trabalho no equipamento acima de 145°C as custas para ajustes ficará por conta da empresa fornecedora, em caso de divergência da autoria dos danos causados pelas embalagens, a qualquer momento a administração poderá solicitar ao fabricante do equipamento análise e parecer sobre amostra das embalagens assim como dos possíveis danos causados ao equipamento, prevalece assim o laudo da fabricante dos equipamentos, em caso de necessidade de laudo de laboratório credenciado para análise das amostras as custas ficarão por conta das empresas fornecedoras; As embalagens para medicamentos



fotossensíveis deverão ter bloqueio de luz de no mínimo 97% permitindo passar no máximo 3% de luz, caso a empresa não seja fabricante das embalagens, deverá apresentar carta de solidariedade às condições do presente edital. Marcas não aprovadas será obrigatório envio de amostras para teste de compatibilidade de desempenho do equipamento, onde serão unitarizados 3 lotes de 10 milheiros de cada item, número de perda de embalagens aceitável é no máximo 156 embalagens por lote de 10.000, será aceitável no máximo 4 paradas do equipamento por lote de 10.000, embalagens problemas como fechamento com defeito, seladas de forma incorreta, problemas na selagem, cobrindo informações, abrindo no manuseio a máxima aceitável de 0,1% por lote de 10.000 essas embalagens serão consideradas como embalagens desperdiçadas, todos os testes devem ser feitos com a configuração original do equipamento inclusive temperatura de trabalho. O licitante ou fornecedor deverá comprovar que possui corpo técnico treinado para prestar assistência técnica em caso de parada do equipamento em decorrência de problemas com uso das embalagens, devendo apresentar registro junto ao CREA da empresa e do engenheiro responsável; O engenheiro responsável deverá ser certificado pela fabricante do equipamento. Embalagem para unitarização de ampolas até 3ml, medindo 60mm x 100mm com tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação única, unidade de medida rolo com 10 milheiros.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

10.444.624/0001-51	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.921,4000	R\$ 1.921,4000	17/08/2021 09:24:51
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** Sisnac

**Fabricante:** Sisnac

**Modelo / Versão:** 50x110

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem para ampola, medindo 50 mm x 110 mm, material fotossensível com tarja de risco vermelha. Rolo c/ 3000unid = 04 rolos

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.921,4000	10.444.624/0001-51	17/08/2021 09:30:00:383
R\$ 1.576,1000	10.780.790/0001-29	17/08/2021 09:30:00:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/08/2021 11:22:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.444.624/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.921,4000. Motivo: Valores dos itens 2 a 10 que compõe o grupo 01 acima do estimado e a empresa não negociou, via chat.
Aceite de proposta	23/08/2021 09:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1.576,1000 e com valor negociado a R\$ 222,4700. Motivo: Conforme negociação neste chat de mensagem
Habilitação de fornecedor	23/08/2021 10:04:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 6 - Grupo 1 - Lenco de tecido

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.576,1000	R\$ 1.576,1000	17/08/2021 08:45:30

**Marca:** Opuspac

**Fabricante:** Opuspac Ind. e Com. de Máquinas LTDA.

**Modelo / Versão:** Embalagem 60x100 com tarja preta.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem fabricada em polipropileno biorientado e cavitado; Com sistema de fácil abertura; Modo indução leitura, permitindo que as embalagens sejam abertas somente em uma das 4 laterais na posição para ideal leitura do profissional que irá administrar o medicamento, abertura para ambidestros, seta superior indicando local para fácil abertura; Gramatura de no máximo 27,5g por m<sup>2</sup> por cada parede, com espessura máxima de 65 micras somadas as duas paredes da embalagem; Temperatura de selagem que não ultrapasse 145°C para não prejudicar os medicamentos e equipamento; Uma única linha selagem superior e inferior de no máximo 10mm largura, uma única linha de selagem em cada lateral direita e esquerda de no máximo 5mm de largura; As selagens laterais direita e esquerda e selagem inferior devem ser resistentes ao rasgamento impedindo a abertura fora da seta indicativa; Os tamanhos de área de selagem devem ser respeitados para não prejudicar o espaço interno da embalagem, as embalagens deve ser obrigatoriamente compatíveis com as máquinas unitarizadoras de medicamentos Marca Opuspac Modelos Opus 30, 30X, 30E, 35X e ter obrigatoriamente compatibilidade com a configuração de fábrica do equipamento; Não exceder temperatura de selagem e trabalho acima 145°C; Os rolos de embalagens deverão ser contínuos sem emendas ou falhas até o final do rolo; Os rolos deverão alinhados sem malformação; As embalagens deverão ser comprovadamente recicláveis; Os lotes de embalagens deverão ser rastreáveis; As embalagens não devem gerar qualquer tipo de resíduos excessivo de selagem recorrentes, as embalagens não

poderão perder nenhuma das características de indução de segurança do paciente e profissional, deverão ser compatíveis com a funcionalidade de seleção do tamanho das embalagens em tela, sem necessidade de ajustes manuais, caso disponibilizado a atualizações de software do equipamento ou inovações nas características das embalagens, as mesmas atualizações e inovações deverão ser adicionadas pelo fornecedor aos novos lotes de embalagens a serem entregues, às custas de atualizações inovações e integrações deverão ser arcadas pela empresa fornecedora, caso haja danos ao equipamento provocados pelo uso embalagens a empresa fornecedora terá que prestar assistência técnica presencial em no máximo 24 horas, caso haja danos ou desgastes precoce em partes e peças do equipamento as custas ficarão por conta da empresa fornecedora, caso haja aumento da temperatura de trabalho no equipamento acima de 145°C as custas para ajustes ficarão por conta da empresa fornecedora, em caso de divergência da autoria dos danos causados pelas embalagens, a qualquer momento a administração poderá solicitar ao fabricante do equipamento análise e parecer sobre amostra das embalagens assim como dos possíveis danos causados ao equipamento, prevalece assim o laudo da fabricante dos equipamentos, em caso de necessidade de laudo de laboratório credenciado para análise das amostras as custas ficarão por conta das empresas fornecedoras; As embalagens para medicamentos fotossensíveis deverão ter bloqueio de luz de no mínimo 97% permitindo passar no máximo 3% de luz, caso a empresa não seja fabricante das embalagens, deverá apresentar carta de solidariedade às condições do presente edital. Marcas não aprovadas será obrigatório envio de amostras para teste de compatibilidade de desempenho do equipamento, onde serão unitarizados 3 lotes de 10 milheiros de cada item, número de perda de embalagens aceitável é no máximo 156 embalagens por lote de 10.000, será aceitável no máximo 4 paradas do equipamento por lote de 10.000, embalagens problemas como fechamento com defeito, seladas de forma incorreta, problemas na selagem, cobrindo informações, abrindo no manuseio a máxima aceitável de 0,1% por lote de 10.000 essas embalagens serão consideradas como embalagens desperdiçadas, todos os testes devem ser feitos com a configuração original do equipamento inclusive temperatura de trabalho. O licitante ou fornecedor deverá comprovar que possui corpo técnico treinado para prestar assistência técnica em caso de parada do equipamento em decorrência de problemas com uso das embalagens, devendo apresentar registro junto ao CREA da empresa e do engenheiro responsável; O engenheiro responsável deverá ser certificado pela fabricante do equipamento. Embalagem para unitarização de ampolas até 3ml, medindo 60mm x 100mm com tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação única, unidade de medida rolo com 10 milheiros.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

10.444.624/0001-51	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.921,4000	R\$ 1.921,4000	17/08/2021 09:24:51
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** Sinsic

**Fabricante:** Sinsic

**Modelo / Versão:** 50x110

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem para ampola, medindo 50 mm x 110 mm, material fotossensível com tarja de risco preto. Rolo c/ 3000unid = 04 rolos

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.921,4000	10.444.624/0001-51	17/08/2021 09:30:00:383
R\$ 1.576,1000	10.780.790/0001-29	17/08/2021 09:30:00:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/08/2021 11:22:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.444.624/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.921,4000. Motivo: Valores dos itens 2 a 10 que compõe o grupo 01 acima do estimado e a empresa não negociou, via chat.
Aceite de proposta	23/08/2021 09:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1.576,1000 e com valor negociado a R\$ 222,4700. Motivo: Conforme negociação neste chat de mensagem
Habilitação de fornecedor	23/08/2021 10:04:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 7 - Grupo 1 - Lenco de tecido

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	2	R\$ 1.460,5500	R\$ 2.921,1000	17/08/2021 08:45:30

**Marca:** Opuspac

**Fabricante:** Opuspac Ind. e Com. de Máquinas LTDA.

**Modelo / Versão:** Embalagem 70x130 sem impressão.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem fabricada em polipropileno biorientado e cavitado; Com sistema de fácil abertura; Modo indução leitura, permitindo que as embalagens sejam abertas somente

em uma das 4 laterais na posição para ideal leitura do profissional que irá administrar o medicamento, abertura para ambidestros, seta superior indicando local para fácil abertura; Gramatura de no máximo 27,5g por m<sup>2</sup> por cada parede, com espessura máxima de 65 micras somadas as duas paredes da embalagem; Temperatura de selagem que não ultrapasse 145°C para não prejudicar os medicamentos e equipamento; Uma única linha selagem superior e inferior de no máximo 10mm largura, uma única linha de selagem em cada lateral direita e esquerda de no máximo 5mm de largura; As selagens laterais direita e esquerda e selagem inferior devem ser resistentes ao rasgamento impedindo a abertura fora da seta indicativa; Os tamanhos de área de selagem devem ser respeitados para não prejudicar o espaço interno da embalagem, as embalagens deve ser obrigatoriamente compatíveis com as máquinas unitarizadoras de medicamentos Marca Opuspac Modelos Opus 30, 30X, 30E, 35X e ter obrigatoriamente compatibilidade com a configuração de fábrica do equipamento; Não exceder temperatura de selagem e trabalho acima 145°C; Os rolos de embalagens deverão ser contínuos sem emendas ou falhas até o final do rolo; Os rolos deverão alinhados sem malformação; As embalagens deverão ser comprovadamente recicláveis; Os lotes de embalagens deverão ser rastreáveis; As embalagens não devem gerar qualquer tipo de resíduos excessivo de selagem recorrentes, as embalagens não poderão perder nenhuma das características de indução de segurança do paciente e profissional, deverão ser compatíveis com a funcionalidade de seleção do tamanho das embalagens em tela, sem necessidade de ajustes manuais, caso disponibilizado a atualizações de software do equipamento ou inovações nas características das embalagens, as mesmas atualizações e inovações deverão ser adicionadas pelo fornecedor aos novos lotes de embalagens a serem entregues, às custas de atualizações inovações e integrações deverão ser arcadas pela empresa fornecedora, caso haja danos ao equipamento provocados pelo uso embalagens a empresa fornecedora terá que prestar assistência técnica presencial em no máximo 24 horas, caso haja danos ou desgastes precoce em partes e peças do equipamento as custas ficarão por conta da empresa fornecedora, caso haja aumento da temperatura de trabalho no equipamento acima de 145°C as custas para ajustes ficarão por conta da empresa fornecedora, em caso de divergência da autoria dos danos causados pelas embalagens, a qualquer momento a administração poderá solicitar ao fabricante do equipamento análise e parecer sobre amostra das embalagens assim como dos possíveis danos causados ao equipamento, prevalece assim o laudo da fabricante dos equipamentos, em caso de necessidade de laudo de laboratório credenciado para análise das amostras as custas ficarão por conta das empresas fornecedoras; As embalagens para medicamentos fotossensíveis deverão ter bloqueio de luz de no mínimo 97% permitindo passar no máximo 3% de luz, caso a empresa não seja fabricante das embalagens, deverá apresentar carta de solidariedade às condições do presente edital. Marcas não aprovadas será obrigatório envio de amostras para teste de compatibilidade de desempenho do equipamento, onde serão unitarizados 3 lotes de 10 milhões de cada item, número de perda de embalagens aceitável é no máximo 156 embalagens por lote de 10.000, será aceitável no máximo 4 paradas do equipamento por lote de 10.000, embalagens problemas como fechamento com defeito, seladas de forma incorreta, problemas na selagem, cobrindo informações, abrindo no manuseio a máxima aceitável de 0,1% por lote de 10.000 essas embalagens serão consideradas como embalagens desperdiçadas, todos os testes devem ser feitos com a configuração original do equipamento inclusive temperatura de trabalho. O licitante ou fornecedor deverá comprovar que possui corpo técnico treinado para prestar assistência técnica em caso de parada do equipamento em decorrência de problemas com uso das embalagens, devendo apresentar registro junto ao CREA da empresa e do engenheiro responsável; O engenheiro responsável deverá ser certificado pela fabricante do equipamento. Embalagem para unitarização de ampolas ou frascos de até 20ml, medindo 70mm x 130mm sem tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação única rolo com 7,5 milhões.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

10.444.624/0001-51	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	2	R\$ 1.665,3000	R\$ 3.330,6000	17/08/2021 09:24:51
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** Sisnac

**Fabricante:** Sisnac

**Modelo / Versão:** 70X130

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem para frasco ou ampola, medindo 70 mm x 130 mm, material fotossensível sem tarja de risco. Rolo c/2500unid = 06 rolos

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.330,6000	10.444.624/0001-51	17/08/2021 09:30:00:383
R\$ 2.921,1000	10.780.790/0001-29	17/08/2021 09:30:00:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/08/2021 11:22:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.444.624/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 3.330,6000. Motivo: Valores dos itens 2 a 10 que compõe o grupo 01 acima do estimado e a empresa não negociou, via chat.
Aceite de proposta	23/08/2021 09:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 2.921,1000 e com valor negociado a R\$ 168,1000. Motivo: Conforme negociação neste chat de mensagem
Habilitação de fornecedor	23/08/2021 10:04:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 8 - Grupo 1 - Lenco de tecido

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.444.624/0001-51	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  <b>Marca:</b> Sisnac <b>Fabricante:</b> Sisnac <b>Modelo / Versão:</b> 70x130 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Embalagem para frasco ou ampola, medindo 70 mm x 130 mm, material fotossensível com tarja de risco cor vermelha. Rolo c/2500unid = 02 rolos <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1	R\$ 1.110,2000	R\$ 1.110,2000	17/08/2021 09:24:51
10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA  <b>Marca:</b> Opuspac <b>Fabricante:</b> Opuspac Ind. e Com. de Máquinas LTDA. <b>Modelo / Versão:</b> Embalagem 70x130 com tarja vermelha. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Embalagem fabricada em polipropileno biorientado e cavitado; Com sistema de fácil abertura; Modo indução leitura, permitindo que as embalagens sejam abertas somente em uma das 4 laterais na posição para ideal leitura do profissional que irá administrar o medicamento, abertura para ambidestros, seta superior indicando local para fácil abertura; Gramatura de no máximo 27,5g por m <sup>2</sup> por cada parede, com espessura máxima de 65 micras somadas as duas paredes da embalagem; Temperatura de selagem que não ultrapasse 145°C para não prejudicar os medicamentos e equipamento; Uma única linha selagem superior e inferior de no máximo 10mm largura, uma única linha de selagem em cada lateral direita e esquerda de no máximo 5mm de largura; As selagens laterais direita e esquerda e selagem inferior devem ser resistentes ao rasgamento impedindo a abertura fora da seta indicativa; Os tamanhos de área de selagem devem ser respeitados para não prejudicar o espaço interno da embalagem, as embalagens deve ser obrigatoriamente compatíveis com as máquinas unitarizadoras de medicamentos Marca Opuspac Modelos Opus 30, 30X, 30E, 35X e ter obrigatoriamente compatibilidade com a configuração de fábrica do equipamento; Não exceder temperatura de selagem e trabalho acima 145°C; Os rolos de embalagens deverão ser contínuos sem emendas ou falhas até o final do rolo; Os rolos deverão alinhados sem malformação; As embalagens deverão ser comprovadamente recicláveis; Os lotes de embalagens deverão ser rastreáveis; As embalagens não devem gerar qualquer tipo de resíduos excessivo de selagem recorrentes, as embalagens não poderão perder nenhuma das características de indução de segurança do paciente e profissional, deverão ser compatíveis com a funcionalidade de seleção do tamanho das embalagens em tela, sem necessidade de ajustes manuais, caso disponibilizado a atualizações de software do equipamento ou inovações nas características das embalagens, as mesmas atualizações e inovações deverão ser adicionadas pelo fornecedor aos novos lotes de embalagens a serem entregues, às custas de atualizações inovações e integrações deverão ser arcadas pela empresa fornecedora, caso haja danos ao equipamento provocados pelo uso embalagens a empresa fornecedora terá que prestar assistência técnica presencial em no máximo 24 horas, caso haja danos ou desgastes precoce em partes e peças do equipamento as custas ficarão por conta da empresa fornecedora, caso haja aumento da temperatura de trabalho no equipamento acima de 145°C as custas para ajustes ficará por conta da empresa fornecedora, em caso de divergência da autoria dos danos causados pelas embalagens, a qualquer momento a administração poderá solicitar ao fabricante do equipamento análise e parecer sobre amostra das embalagens assim como dos possíveis danos causados ao equipamento, prevalece assim o laudo da fabricante dos equipamentos, em caso de necessidade de laudo de laboratório credenciado para análise das amostras as custas ficarão por conta das empresas fornecedoras; As embalagens para medicamentos fotossensíveis deverão ter bloqueio de luz de no mínimo 97% permitindo passar no máximo 3% de luz, caso a empresa não seja fabricante das embalagens, deverá apresentar carta de solidariedade às condições do presente edital. Marcas não aprovadas será obrigatório envio de amostras para teste de compatibilidade de desempenho do equipamento, onde serão unitarizados 3 lotes de 10 milheiros de cada item, número de perda de embalagens aceitável é no máximo 156 embalagens por lote de 10.000, será aceitável no máximo 4 paradas do equipamento por lote de 10.000, embalagens problemas como fechamento com defeito, seladas de forma incorreta, problemas na selagem, cobrindo informações, abrindo no manuseio a máxima aceitável de 0,1% por lote de 10.000 essas embalagens serão consideradas como embalagens desperdiçadas, todos os testes devem ser feitos com a configuração original do equipamento inclusive temperatura de trabalho. O licitante ou fornecedor deverá comprovar que possui corpo técnico treinado para prestar assistência técnica em caso de parada do equipamento em decorrência de problemas com uso das embalagens, devendo apresentar registro junto ao CREA da empresa e do engenheiro responsável; O engenheiro responsável deverá ser certificado pela fabricante do equipamento. Embalagem para unitarização de ampolas ou frascos de até 20ml, medindo 70mm x 130mm com tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação única rolo com 5 milheiros. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1	R\$ 1.129,5500	R\$ 1.129,5500	17/08/2021 08:45:30

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.129,5500	10.780.790/0001-29	17/08/2021 09:30:00:383
R\$ 1.110,2000	10.444.624/0001-51	17/08/2021 09:30:00:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/08/2021 11:22:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.444.624/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.110,2000. Motivo: Valores dos itens 2 a 10 que compõe o grupo 01 acima do estimado e a empresa não negociou, via chat.
Aceite de	23/08/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA,

proposta 09:51:29 CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1.129,5500 e com valor negociado a R\$ 84,0500. Motivo: Conforme negociação neste chat de mensagem

Habilitação de fornecedor 23/08/2021 10:04:16 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

### Item: 9 - Grupo 1 - Lenco de tecido

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.444.624/0001-51	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.110,2000	R\$ 1.110,2000	17/08/2021 09:24:51
<b>Marca:</b> Sinsic <b>Fabricante:</b> Sinsic <b>Modelo / Versão:</b> 70X130 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Embalagem para frasco ou ampola, medindo 70 mm x 130 mm, material fotossensível com tarja de risco cor preto. Rolo c/2500unid = 02 rolos <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.129,5500	R\$ 1.129,5500	17/08/2021 08:45:30
<b>Marca:</b> Opuspac <b>Fabricante:</b> Opuspac Ind. e Com. de Máquinas LTDA. <b>Modelo / Versão:</b> Embalagem 70x130 com tarja preta. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Embalagem fabricada em polipropileno biorientado e cavitado; Com sistema de fácil abertura; Modo indução leitura, permitindo que as embalagens sejam abertas somente em uma das 4 laterais na posição para ideal leitura do profissional que irá administrar o medicamento, abertura para ambidestros, seta superior indicando local para fácil abertura; Gramatura de no máximo 27,5g por m <sup>2</sup> por cada parede, com espessura máxima de 65 micras somadas as duas paredes da embalagem; Temperatura de selagem que não ultrapasse 145°C para não prejudicar os medicamentos e equipamento; Uma única linha selagem superior e inferior de no máximo 10mm largura, uma única linha de selagem em cada lateral direita e esquerda de no máximo 5mm de largura; As selagens laterais direita e esquerda e selagem inferior devem ser resistentes ao rasgamento impedindo a abertura fora da seta indicativa; Os tamanhos de área de selagem devem ser respeitados para não prejudicar o espaço interno da embalagem, as embalagens deve ser obrigatoriamente compatíveis com as máquinas unitarizadoras de medicamentos Marca Opuspac Modelos Opus 30, 30X, 30E, 35X e ter obrigatoriamente compatibilidade com a configuração de fábrica do equipamento; Não exceder temperatura de selagem e trabalho acima 145°C; Os rolos de embalagens deverão ser contínuos sem emendas ou falhas até o final do rolo; Os rolos deverão alinhados sem malformação; As embalagens deverão ser comprovadamente recicláveis; Os lotes de embalagens deverão ser rastreáveis; As embalagens não devem gerar qualquer tipo de resíduos excessivo de selagem recorrentes, as embalagens não poderão perder nenhuma das características de indução de segurança do paciente e profissional, deverão ser compatíveis com a funcionalidade de seleção do tamanho das embalagens em tela, sem necessidade de ajustes manuais, caso disponibilizado a atualizações de software do equipamento ou inovações nas características das embalagens, as mesmas atualizações e inovações deverão ser adicionadas pelo fornecedor aos novos lotes de embalagens a serem entregues, às custas de atualizações inovações e integrações deverão ser arcadas pela empresa fornecedora, caso haja danos ao equipamento provocados pelo uso embalagens a empresa fornecedora terá que prestar assistência técnica presencial em no máximo 24 horas, caso haja danos ou desgastes precoce em partes e peças do equipamento as custas ficarão por conta da empresa fornecedora, caso haja aumento da temperatura de trabalho no equipamento acima de 145°C as custas para ajustes ficará por conta da empresa fornecedora, em caso de divergência da autoria dos danos causados pelas embalagens, a qualquer momento a administração poderá solicitar ao fabricante do equipamento análise e parecer sobre amostra das embalagens assim como dos possíveis danos causados ao equipamento, prevalece assim o laudo da fabricante dos equipamentos, em caso de necessidade de laudo de laboratório credenciado para análise das amostras as custas ficarão por conta das empresas fornecedoras; As embalagens para medicamentos fotossensíveis deverão ter bloqueio de luz de no mínimo 97% permitindo passar no máximo 3% de luz, caso a empresa não seja fabricante das embalagens, deverá apresentar carta de solidariedade às condições do presente edital. Marcas não aprovadas será obrigatório envio de amostras para teste de compatibilidade de desempenho do equipamento, onde serão unitarizados 3 lotes de 10 milheiros de cada item, número de perda de embalagens aceitável é no máximo 156 embalagens por lote de 10.000, será aceitável no máximo 4 paradas do equipamento por lote de 10.000, embalagens problemas como fechamento com defeito, seladas de forma incorreta, problemas na selagem, cobrindo informações, abrindo no manuseio a máxima aceitável de 0,1% por lote de 10.000 essas embalagens serão consideradas como embalagens desperdiçadas, todos os testes devem ser feitos com a configuração original do equipamento inclusive temperatura de trabalho. O licitante ou fornecedor deverá comprovar que possui corpo técnico treinado para prestar assistência técnica em caso de parada do equipamento em decorrência de problemas com uso das embalagens, devendo apresentar registro junto ao CREA da empresa e do engenheiro responsável; O engenheiro responsável deverá ser certificado pela fabricante do equipamento. Embalagem para unitarização de ampolas ou frascos de até 20ml, medindo 70mm x 130mm com tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação única rolo com 5 milheiros. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.129,5500	10.780.790/0001-29	17/08/2021 09:30:00:383
R\$ 1.110,2000	10.444.624/0001-51	17/08/2021 09:30:00:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/08/2021 11:22:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.444.624/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.110,2000. Motivo: Valores dos itens 2 a 10 que compõe o grupo 01 acima do estimado e a empresa não negociou, via chat.
Aceite de proposta	23/08/2021 09:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1.129,5500 e com valor negociado a R\$ 84,0500. Motivo: Conforme negociação neste chat de mensagem
Habilitação de fornecedor	23/08/2021 10:04:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 10 - Grupo 1 - Lenco de tecido

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA <b>Marca:</b> Opuspac <b>Fabricante:</b> Opuspac Ind. e Com. de Máquinas LTDA. <b>Modelo / Versão:</b> Ribbon.	Não	Não	2	R\$ 131,6100	R\$ 263,2200	17/08/2021 08:45:30
10.444.624/0001-51	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA <b>Marca:</b> Sismac <b>Fabricante:</b> Sismac <b>Modelo / Versão:</b> Ribbon	Não	Não	2	R\$ 300,0000	R\$ 600,0000	17/08/2021 09:24:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> T.T.R Película Plástica preto com aditivo para escorregamento, revestidas de 2% de cera alta sensibilidade e 98% de super-resina com elevada percentagem de resinas e base de poliéster, resistência aos agentes abrasivos, como álcool e outros com alta performance em polietileno, polipropileno (BOPP), poliéster, vinil e nylon, com 600 mts de comprimento e 5,5 cm de largura enrolado em 02 tubos com paredes de 3,5mm fabricados de materiais recicláveis com diâmetros de 25,5mm largura de 5,5cm, duas pontas travadas, o ribbon deve ser produto original do fabricante, sob pena de causar danos no equipamento, perdendo assim a garantia existente. Apresentação única rolo. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ribbon, material: película plástica, cor: preta, aplicação: impressora térmica, medidas 55mmx1100mm = 02 rolos <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600,0000	10.444.624/0001-51	17/08/2021 09:30:00:383
R\$ 263,2200	10.780.790/0001-29	17/08/2021 09:30:00:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/08/2021 11:22:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.444.624/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 600,0000. Motivo: Valores dos itens 2 a 10 que compõe o grupo 01 acima do estimado e a empresa não negociou, via chat.
Aceite de proposta	23/08/2021 09:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 263,2200 e com valor negociado a R\$ 165,0600. Motivo: Conforme negociação neste chat de mensagem
Habilitação de fornecedor	23/08/2021 10:04:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 11 - Grupo 2 - Lenco de tecido

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	17/08/2021 09:30:00	Item deserto.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

**Item: 12 - Grupo 2 - Lenco de tecido**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	17/08/2021 09:30:00	Item deserto.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

**Item: 13 - Lenco de tecido**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	17/08/2021 09:30:00	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**HISTÓRICO DO Grupo 1**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>ME/EPP Equiparada</b>	<b>Declaração ME/EPP</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
10.444.624/0001-51	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	-	R\$ 196.398,8600	17/08/2021 09:24:51
10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	-	R\$ 216.348,1200	17/08/2021 08:45:30

**Eventos do Grupo**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Abertura	17/08/2021 09:30:05	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	17/08/2021 09:40:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	17/08/2021 09:48:23	Reinício da etapa aberta. Justificativa: ampliando a competitividade.
Encerramento	17/08/2021 09:58:24	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	17/08/2021 09:58:24	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/08/2021 12:21:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29.
Encerramento do prazo -	17/08/2021 12:33:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29.

Convocação  
anexo

Habilitação de fornecedor 23/08/2021 10:04:16 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29

Registro de intenção de recurso 23/08/2021 10:06:14 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 10444624000151. Motivo: Registramos intenção de recurso por não concordarmos com o motivo de nossa desclassificação, qual não encontra guarida no presente edital, entre outros fatos que abordaremos na peça recursa

Aceite de intenção de recurso 23/08/2021 10:27:36 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10444624000151. Motivo: A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 12.205/06.

#### Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.444.624/0001-51	23/08/2021 10:06	23/08/2021 10:27	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Registramos intenção de recurso por não concordarmos com o motivo de nossa desclassificação, qual não encontra guarida no presente edital, entre outros fatos que abordaremos na peça recursal.			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 12.205/06.			

#### HISTÓRICO DO Grupo 2

**Não existem propostas para o item**

**Não existem eventos para o item**

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/08/2021 09:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/08/2021 09:30:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	17/08/2021 09:30:28	Bom dia senhores (as)!
Pregoeiro	17/08/2021 09:31:58	Informamos que em caso de envio de lance equivocado, devem entrar em contato pelo telefone 69-3212-9265, para que possamos excluir em tempo hábil. É VEDADA a identificação da empresa na fase de lances.
Sistema	17/08/2021 09:40:06	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	17/08/2021 09:48:23	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Justificativa: ampliando a competitividade. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	17/08/2021 09:54:25	Senhores (as), enviem seus melhores lances!
Sistema	17/08/2021 09:58:24	O item G1 está encerrado.
Sistema	17/08/2021 10:08:43	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	17/08/2021 10:21:27	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Bom dia! Sua empresa sagrou-se primeira colocada provisoriamente para o Grupo 1, no entanto, APENAS para o item 01 ofertou valor dentro do estimado, e para os itens de 2 a 10 ofertou valores ACIMA do estimado. Conforme item 10.1.1 do edital: . O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado)
Pregoeiro	17/08/2021 10:21:43	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
10.444.624/0001-51	17/08/2021 10:23:51	10.6 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10.6.1 O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE...
10.444.624/0001-51	17/08/2021 10:25:30	Então, o que foi informado no edital está incorreto? O documento "SEI_ABC - 0019615345 - Adendo", informa o que enviamos na mensagem abaixo. Ou seja, esta Superintendência está mudando o Critério de Julgamento das Propostas?



Pregoeiro	17/08/2021 10:29:56	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor (a), o critério de valor é sim por lote, mas o sistema considera os valores de todos os itens que compõe o grupo, o sistema se quer permite adjudicar itens com valores acima do estimado dentro do lote.
Pregoeiro	17/08/2021 10:30:44	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Por favor, observe o quadro estimativo de preços.
Pregoeiro	17/08/2021 10:31:26	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Nele constam todos os itens que compõe o lote, com seus valores individuais.
Pregoeiro	17/08/2021 10:32:10	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ele é o anexo II do ADENDO
10.444.624/0001-51	17/08/2021 10:34:01	O edital em momento algum informa sobre os itens do lote seriam critério se aceitabilidade da proposta. Informa tão somente sobre "MENOR PREÇO POR LOTE".
Pregoeiro	17/08/2021 10:35:14	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor, o sistema funciona desta forma.
10.444.624/0001-51	17/08/2021 10:36:28	O edital é a lei de cada preção.
Pregoeiro	17/08/2021 10:41:40	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor (a), se não fosse necessário CRITÉRIO DE VALOR, para os itens que compõe o lote, não haveria quadro estimativo e nem necessidade de cadastramento INDIVIDUAL de cada item no sistema, como foi feito e pode observar. O Próprio sistema Comprasnet avisa que HÁ 9 ITENS COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO. Essa mensagem sobre os itens com valores ACIMA do estimado,
Pregoeiro	17/08/2021 10:42:06	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - provavelmente aparece para o (a) Senhor (a) também.
Pregoeiro	17/08/2021 10:42:51	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - pela última vez questiono: Tem interesse de negociar os itens de 02 a 10 aos valores DENTRO do estimado pela administração?
10.444.624/0001-51	17/08/2021 10:45:51	Até o momento o senhor(a) não havia aberto a possibilidade de negociação. Apenas informou que não poderia adjudicar para nossa empresa. Porém, solicito alguns poucos minutos para analisarmos os preços dos referidos itens.
Pregoeiro	17/08/2021 10:46:46	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - De quanto tempo precisa?
10.444.624/0001-51	17/08/2021 10:48:14	20 minutos.
Pregoeiro	17/08/2021 10:49:26	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - em 20 minutos farei nova convocação.
10.444.624/0001-51	17/08/2021 11:03:52	Sr Pregoeiro(a), os valores estimados para os itens de embalagem, estão completamente fora de mercado. Os valores são inexequíveis e em alguns casos estão 300% abaixo do valor comum de mercado. Provavelmente houve um erro no momento de dividir o valor unitário por rolo/quantidade de embalagens por rolo. Ainda assim, reiteremos que estamos atendendo ao
10.444.624/0001-51	17/08/2021 11:04:33	Critério de Julgamento da Proposta, conforme item 10.6 do presente edital.
Pregoeiro	17/08/2021 11:11:33	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor, todos os questionamentos levantados por sua empresa antes da abertura do certame, foram enviados à SESAU e respondidos via-email, assim como foram publicados no quadro de avisos do Comprasnet.
Pregoeiro	17/08/2021 11:12:30	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - houve tempo hábil para impugnações e esclarecimentos com relação ao valor, o que não foi efetuado.
Pregoeiro	17/08/2021 11:13:26	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - pela última vez pergunto; Não tem interesse em negociar os valores acima do estimado para os itens de 02 a 09?
Pregoeiro	17/08/2021 11:14:13	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Por favor, seja objetivo na resposta.
10.444.624/0001-51	17/08/2021 11:16:48	Sim, enviamos impugnação principalmente sobre direcionamento e ainda mais especificamente sobre as embalagens, caso que já está sendo apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado. O valor informado é o mínimo e já está BASTANTE abaixo do estimado para o lote e também atende ao Critério de Julgamento da Proposta, conforme item 10.6 do presente edital.
Pregoeiro	17/08/2021 11:17:58	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Informe os valores negociados, por item, por favor.
10.444.624/0001-51	17/08/2021 11:19:26	Além disso, o valor estimado por esta Superintendência para as embalagens é por rolo com quantidade específica, quando na verdade o estimado deveria ser pelo valor unitário de cada embalagem, uma vez que cada fabricante trabalha com uma quantidade de embalagens por rolo diferente.
10.444.624/0001-51	17/08/2021 11:20:21	O valor do nosso último lance para o lote já foi informado e está disponível publicamente. Não existe a menor necessidade de informamos o valor novamente neste chat.
Pregoeiro	17/08/2021 11:20:25	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor, conforme item 10.1.1 do edital: . O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Pregoeiro	17/08/2021	Para SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Considerando que não aceitou negociar

	11:21:35	os valores ofertados para os itens 2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 do grupo 1, decidimos recusar sua proposta, baseadas no item 10.1.1 do edital.
10.444.624/0001-51	17/08/2021 11:22:03	Perfeito. O nosso valor está dentro do estimado para o Lote, conforme critério de aceitabilidade da proposta.
10.444.624/0001-51	17/08/2021 11:22:36	O item 10.1.1 não trata do critério de aceitabilidade da proposta.
Pregoeiro	17/08/2021 11:24:08	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Bom dia! Sua empresa é remanescente para o grupo 01, no entanto, APENAS para o item 01 ofertou valor dentro do estimado, e para os itens de 2 a 10 ofertou valores ACIMA do estimado. Conforme item 10.1.1 do edital: . O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado)
Pregoeiro	17/08/2021 11:24:16	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Pregoeiro	17/08/2021 11:24:41	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Deseja negociar os valores dos itens de 02 a 10, sendo o valor estimado o máximo a ser aceito?
10.780.790/0001-29	17/08/2021 11:25:15	Bom dia Sr Pregoeiro.
10.780.790/0001-29	17/08/2021 11:26:21	Necessitamos verificar com a diretoria, um momento por gentileza.
Pregoeiro	17/08/2021 11:27:41	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - certo, estamos no aguardo.
Pregoeiro	17/08/2021 11:29:51	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Ênfase que caso negocie, a proposta ainda será encaminhada à SESAU para fim de análise técnica do produto ofertado.
10.780.790/0001-29	17/08/2021 11:34:22	Sr Pregoeiro, verificamos com nossa diretoria e informo que, a fim de não fracassar o item do certame, iremos fazer um esforço a mais e reduziremos nossos lucros, para que possamos chegar no valor estimado para os itens 02 a 10.
10.780.790/0001-29	17/08/2021 11:37:46	Sendo assim, afirmo que para os itens 02 a 10, reduzimos aos valores estimados. Podemos fechar Sr Pregoeiro?
10.780.790/0001-29	17/08/2021 11:49:03	Sr Pregoeiro fará pausa para almoço?
Pregoeiro	17/08/2021 12:01:37	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - pedimos desculpa pois tivemos uma queda na conexão com o sistema.
Pregoeiro	17/08/2021 12:02:11	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - por favor informe o valor negociado, por item
Pregoeiro	17/08/2021 12:02:54	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - para evitarmos dúvidas
10.780.790/0001-29	17/08/2021 12:08:37	Sim Sr Pregoeiro, informaremos.
10.780.790/0001-29	17/08/2021 12:11:53	Segue os valores negociados para os itens, conforme estimados: item 02: R\$ 101,68 total; item 03: R\$ 50,84 total; item 04: R\$ 444,94 total; item 05: R\$ 222,47 total; item 06: R\$ 222,47 total; item 07: R\$ 168,10 total; item 08: R\$ 84,05 total; item 09: R\$ 84,05 total; item 10: R\$ 165,06 total.
10.780.790/0001-29	17/08/2021 12:13:01	E confirmamos também o valor do item 01 de 201.600,00, o qual já se encontra dentro do estimado.
Pregoeiro	17/08/2021 12:16:22	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - certo, aguarde um instante enquanto confirmo os valores
Pregoeiro	17/08/2021 12:19:03	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Senhor (a), de acordo com item 10 ANEXO DE TRANSIÇÃO DE REGRAS PROCEDIMENTAIS, publicado juntamente com o edital, o pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta em conformidade com o último lance ofertado após a negociação realizada...
Pregoeiro	17/08/2021 12:21:07	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Portanto, solicitamos que envie sua proposta de preços ATUALIZADA, de acordo com os valores negociados neste chat para o Grupo 1, no prazo máximo de 02 (duas) horas, para que possamos encaminhar juntamente com os anexos já enviados, para a SESAU analisar a compatibilidade entre os produtos ofertados e os produtos solicitados em edital.
Pregoeiro	17/08/2021 12:21:18	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Alguma dúvida?
Sistema	17/08/2021 12:21:23	Senhor fornecedor OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
10.780.790/0001-29	17/08/2021 12:21:27	Certo Sr, pode abrir o anexo que enviamos a proposta atualizada.
10.780.790/0001-29	17/08/2021 12:22:02	Certo, Sr. Sem dúvidas.
Pregoeiro	17/08/2021 12:23:22	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Agradecemos sua disposição em negociar.
Pregoeiro	17/08/2021 12:25:06	Após decorrido o prazo de envio da proposta atualizada, a sessão será suspensa "SINE DIE", para fim de emissão de análise técnica pela SESAU, quanto a compatibilidade entre o produto ofertado e o requerido no termo de referência e reproduzido em edital.

Sistema	17/08/2021 12:33:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.780.790/0001-29, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	17/08/2021 12:47:21	Informamos que a presente sessão será suspensa "SINE DIE", para fim de emissão de análise técnica pela SESAU, quanto a compatibilidade entre o produto ofertado e o requerido no termo de referência, reproduzido em edital. Sua continuidade será informada neste chat, com 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	17/08/2021 12:47:30	Todos cientes, tenham uma boa tarde.
Pregoeiro	18/08/2021 11:27:43	A continuidade desta sessão (PE 327/2021) está agendada para segunda-feira, dia 23/08/2021, a s 08:30 h (RO) e 09:30 h (DF).
Pregoeiro	23/08/2021 09:31:18	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	23/08/2021 09:35:42	Como já informado, daremos continuidade a sessão deste PE 327/2021.
Pregoeiro	23/08/2021 09:36:17	Onde estamos na fase de Julgamento das Propostas das licitantes.
Pregoeiro	23/08/2021 09:37:15	Estarei baseado em Parecer Técnico emitido pela unidade técnica da Secretaria de Estado da Saúde, aceitando ou recusando, conforme o caso, as propostas de preços encaminhadas pelos senhores
Pregoeiro	23/08/2021 09:38:56	Como já pontuado, com base na Análise Técnica (0020051696) dos autos do processo administrativo que deflagrou este Pregão Eletrônico emitido pela HICD-GAF, passo agora a DECIDIR
Pregoeiro	23/08/2021 09:39:55	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Sr. Licitante, bom dia, está logado?
10.780.790/0001-29	23/08/2021 09:41:20	Bom dia Sr Pregoeiro.
10.780.790/0001-29	23/08/2021 09:41:27	Sim, estamos.
Pregoeiro	23/08/2021 09:42:53	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - A SESAU emitiu parecer favorável a aceitação de sua proposta para o Grupo 01, considerando vossa manifestação na sessão anterior, referente a redução de preços, sua proposta será aceita
Pregoeiro	23/08/2021 09:43:19	Para OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Ciente?
10.780.790/0001-29	23/08/2021 09:44:30	Ciente Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	23/08/2021 09:53:09	Senhores licitantes, encerrada a fase de julgamento das propostas, passaremos a fase de habilitação das empresas.
Pregoeiro	23/08/2021 09:54:03	Solicito atenção de todos para as mensagens postadas neste chat, visto que, caso não observadas pelos licitantes os mesmos não poderão alegar seu desconhecimento.
Pregoeiro	23/08/2021 09:55:07	Srs. Licitantes, estarei divulgando nesse chat o resultado da análise da documentação de habilitação da empresa OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA anexada ao sistema.
Pregoeiro	23/08/2021 09:55:24	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado junto a proposta, bem como ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Pregoeiro	23/08/2021 10:03:55	DECIDO HABILITAR a licitante OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, para o grupo 01, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório, conforme item 13 e subitens, do Edital.
Sistema	23/08/2021 10:04:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/08/2021 10:04:47	Srs. Licitantes, está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, devendo exposição ser devidamente MOTIVADA, conforme Diploma Federal nº 10.520/02, e Decreto Estadual nº 12.205/06.
Pregoeiro	23/08/2021 10:05:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/08/2021 às 10:26:00.
Pregoeiro	23/08/2021 10:26:42	Srs. Licitantes, decorrido prazo para manifestação de intenção de recurso, esta Pregoeira informa que houve intenção de recurso no Grupo 01.
Pregoeiro	23/08/2021 10:27:10	A Pregoeira, cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002, concederá o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
Pregoeiro	23/08/2021 10:27:22	Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a sessão e agradeço a todos pela participação.

## Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	17/08/2021 09:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	17/08/2021 10:08:43	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	23/08/2021 08:59:34	Pregoeiro Anterior: 02276987979-FABIOLA MENEGASSO DIAS . Pregoeiro Atual: 63444194234-IVANIR BARREIRA DE JESUS . Justificativa: Auxiliando a pregoeira titular na atividade operacional da Equipe
Abertura do prazo	23/08/2021 10:04:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/08/2021 10:05:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/08/2021 às 10:26:00.

Data limite para registro de recurso: 26/08/2021.

Data limite para registro de contrarrazão: 31/08/2021.

Data limite para registro de decisão: 08/09/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:28 horas do dia 23 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

**Pregoeiro Oficial**

---

FABIOLA MENEGASSO DIAS

**Equipe de Apoio**

---

NATHALIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA

**Equipe de Apoio**

---

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA

**Equipe de Apoio**

---



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar

